



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 61, caput, da Resolução TCU 259/2014, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU..

SECEX-AC, 5 de março de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA - Matrícula 6558-7
Secretário - Substituto